PORTARIA Nº 026

Declarar Facultado o Ponto no dia 21 de janeiro de 2022 na Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, precisamente no art. 35.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 003, de 24 de fevereiro de 1953, que estabelece como feriado municipal o dia 20 de janeiro, em homenagem ao co-padroeiro do município, São Sebastião;

CONSIDERANDO que o dia subsequente ao feriado municipal supra delineado é útil, porém isolado, mantê-lo em sua normalidade é contraproducente.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR FACULTADO O PONTO no âmbito do Legislativo do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira), dia subsequente ao feriado municipal de São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco, em 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente